



Gabinete do Prefeito

Praça da Bandeira, s/nº - Fone: (051) 711-2117 - CEP 96810-910 - Centro - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 4.319, de 16 de junho de 1995.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor e de conformidade com o disposto nos artigos 3º e 4º. da Lei nº 2.756, de 13 de junho de 1995,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais), destinado a dar cobertura de despesas de organização e realização da OKTOBERFEST E EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA INDUSTRIAL DE 1995, conforme o disposto no artigo 1º, da Lei nº 2.756, de 13 de junho de 1995, com a seguinte classificação:

ÓRGÃO - 1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E SEGURANÇA
Unidade Orçamentária - 1001 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados
1001.03080312.137 - Contribuição à Associação Comercial e Industrial de Santa Cruz do Sul - ACI, para organização e realização da OKTOBERFEST E EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA INDUSTRIAL DE 1995

3.2.3.3 - Contribuições Correntes (446).....	R\$	51.000,00
Soma.....	R\$	51.000,00

ART. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E SEGURANÇA
Unidade Orçamentária - 1001 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados
1001.11653632.067 - Oktoberfest Outros Eventos

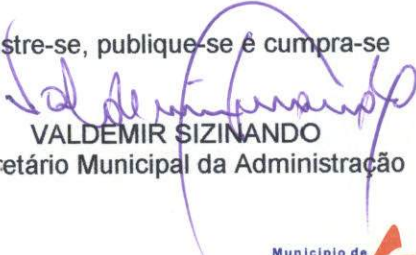
3.1.2.0 - Material de Consumo (219).....	R\$	51.000,00
Soma.....	R\$	51.000,00

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de junho de 1995.


DR. EDMAR GUILHERME HERMANY
Prefeito Municipal de
Santa Cruz do Sul-RS

Registre-se, publique-se e cumpra-se


VALDEMIR SIZINANDO
Secretário Municipal da Administração

Município de
Santa Cruz do Sul
Gente em ação.